Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 441/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Recuperação da Rua Shinji Hamazaki

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a urgente recuperação da Rua Shinji Hamazaki que, em alguns trechos, está praticamente intransitável, gerando aborrecimentos e reclamações de motoristas, motociclistas, ciclistas e de de transeuntes. Inexplicavelmente esta via pública ficou fora do plano de recapeamento, fato que indignou todos aqueles que por ali são obrigados a transitar todos os dias. A tradicional "operação tapa-buracos" não resolverá o problema do leito carroçável da Rua Shinji Hamazaki, pois o estado lastimável em que se encontra exige recapeamento total.

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ___ a ___
Pompéia 7 / 8 / 89

PRESIDENTE

Sala das Sessões,
Em 07 de agosto de 1989

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 12078/89
07 / 08 / 89

Diretor da Secretaria

of. 403/89